



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09.03.2022
SECRETÁRIO

Processo nº 075/2022

“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOA-VISTENSE AO SENHOR JOSÉ
FÁBIO MARTINS DA SILVA PELO
ESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O Prefeito do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor José Fábio Martins da Silva por seu estimável trabalho em favor do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista/RR, 14 de março de 2022.

GENILSON
COSTA E
SILVA:
64617653287
GENILSON COSTA E SILVA
Vereador SD

Assinado digitalmente por GENILSON
COSTA E SILVA 64617653287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=33418078000195,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=GENILSON COSTA E SILVA,
64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura
agui.
Data: 2022.03.14 12:11:42-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.9

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>08:30</u>
DO DIA: <u>15-03-2022</u>
Ass: <u>maristhelma Sifuentes</u>



À SGL

PRESIDENCIA - CMBV

ARQUIVA-SE

PARA ANÁLISE

PARA PROVIDÊNCIAS

PARA CONHECIMENTO

Em: 15 / 03 / 2022

Às 08:42 Horas

Michelle P. de Souza Loureto
Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Em: 13 / 03 / 2022

Horário: 9 : 07

10-122



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

JUSTIFICATIVA

José Fábio Martins da Silva, nasceu em 23 de junho de 1960 em Conceição – PB, é filho de Martins Virgulino da Silva e Damiana Matias Neta. DR. Fábio é pai de duas filhas: Iasmim Fabielle Ferreira Martins e Isadora Maria Ferreira Martins. Em 1985 licenciou-se em Ciências pela Faculdade de Formação de Belo Jardim – PE e em 1989 formou-se em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba e especializou-se em Ciências Criminais. Chegou no Estado de Roraima em 5 de fevereiro de 1991 para morar com sua irmã Marilda Martins que já estava no estado desde 1987, exercendo o cargo de professora. A trajetória da vida profissional de José Fábio Martins no Estado de Roraima deu-se início em 5 de fevereiro de 1991, quando passou a exercer a profissão de Advogado legalmente inscrito na OAB. No mesmo período começou a lecionar em alguns Colégios do Município de Boa Vista, como Tancredo Neves, Major Alcides e Buritis. Em 1993 foi nomeado Procurador Público do Município de São João da Baliza, em 1996 foi nomeado Procurador do Município de Caracarái, em 1997 foi nomeado Procurador Público do Estado de Roraima. Dr. Fábio esteve como: Suplente de Vereador em Boa Vista/RR (1997 a 2000). Em 1998 candidatou-se ao cargo de Governador. No ano de 2001 exerceu o cargo de Presidente da OAB/RR. Em 2002 candidatou-se a Deputado Estadual, em 2003 foi Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados e Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RR. Atualmente é Presidente do Jôquei Clube de Roraima, Vice-Presidente do TJD – Tribunal de Justiça Desportiva, exercendo a função de Auditor do TJD. Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Vista/RR, 14 de março de 2022.

**GENILSON
COSTA E
SILVA:**
64617653287
GENILSON COSTA E SILVA
Vereador SD

Assinado digitalmente por GENILSON
COSTA E SILVA 64617653287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=33418079000195, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=GENILSON
COSTA E SILVA-64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.03.14 12:12:17-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer como Relator desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto Decreto Legislativo nº 80, de 14 de março de 2022, de autoria do Vereador Genilson Costa e Silva, que "Concede o Título de Cidadão Boavistense ao senhor José Fábio Martins da Silva pelo estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense."**

Outrossim, em um único parecer, manifesto-me pela **aprovação** do o **Projeto Decreto Legislativo nº 80, de 14 de março de 2022, de autoria do Vereador Genilson Costa e Silva**, uma vez que os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental foram atendidos no presente projeto."

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 16 de março de 2022.


VER. KLEBER SIQUEIRA
RELATOR



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

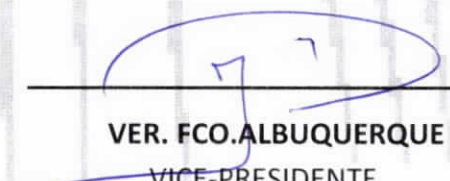
Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer sobre **Projeto Decreto Legislativo nº 80, de 14 de março de 2022, de autoria do Vereador Genilson Costa e Silva, que "Concede o Título de Cidadão Boavistense ao senhor José Fábio Martins da Silva pelo estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense."**

Dessa forma, a presente Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira.

Boa Vista/RR, 17 de março de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

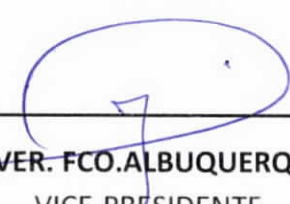
Às 09h do dia 17 de março de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente supracitada, no gabinete do Vereador Kleber Siqueira, na Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença dos vereadores nomeados nesta Comissão. Abertura: havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos da comissão, no qual o Presidente da Comissão apresentou o parecer favorável pela **aprovação do Projeto Decreto Legislativo nº 80, de 14 de março de 2022, de autoria do Vereador Genilson Costa e Silva, que "Concede o Título de Cidadão Boavistense ao senhor José Fábio Martins da Silva pelo estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense."**

Portanto, o parecer do relator foi **aprovado por unanimidade entre os presentes.**

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores membros da Comissão.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PROJETOS DE DEC Nº 049, 050, 052, 053/2021

Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PROJETOS DE DEC Nº 049, 050, 053, 055, 056, 059, 060, 061 e 062/2021; e PDL Nº 080/2022, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 5ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022

Data : 23/03/2022 - 10:48:08 às 10:54:11

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 23 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
Adnan Lima	PMB	Sim	10:48:25
Albuquerque	REDE	Sim	10:49:37
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:48:14
Dr. Ilderson	PTB	Sim	10:48:29
Gabriel Mota	PV	Sim	10:50:04
Genilson Costa	SD	Presidente	
Gildean Gari	PP	Sim	10:48:12
Guarda Julliyerre Pablo	PSL	Sim	10:50:03
Idazio da Perfil	MDB	Sim	10:48:24
Ítalo Otávio	REPUB	Sim	10:48:11
Juliana Garcia	PSD	Sim	10:48:25
Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:49:45
Kleber Siqueira	SD	Sim	10:48:19
Leonel Oliveira	SD	Sim	10:48:17
Manoel Neves	PRB	Sim	10:48:34
Melquisedek	PSL	Sim	10:50:05
Nilson Bispo	PSC	Sim	10:48:13
Regiane Matos	MDB	Sim	10:51:18
Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
Sandro Baré	PP	Não Votou	
Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:48:11
Tuti Lopes	PL	Sim	10:48:19
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:48:46

Totais da Votação :

SIM NÃO

20 0

100,00% 0,00%

APROVADO

TOTAL

20

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia
: Dr. Ilderson
: Aline Rezende
: Albuquerque





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 081/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 23 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.134/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.134, de 23 de março de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

*Enviado por e-mail
28/03/2022
2 Jut*

RECEBIDO
Em: 25/03/2022
Horas: 10 : 24
Diário Oficial



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.134, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO BOA-VISTENSE AO
SENHOR JOSÉ FÁBIO
MARTINS DA SILVA PELO
ESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL
DA POPULAÇÃO
RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR JOSÉ FÁBIO MARTINS DA SILVA** por seu estimável trabalho em favor do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Decretos Legislativo nº 1.125,1.126,1.127,1.128,1.129,1.130,1.131,1.132,1.133 e 1.134/2022.

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Sex, 25/03/2022 11:39

Para: Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>; Diário alternativo <diario.pmbv@gmail.com>

Bom dia, seguem os Ofícios nº 074,075,076,077 e 078/2022, com a mídia dos Decretos Legislativo nº 1.125,1.126,1.127,1.128,1.129 e 1.130, para serem publicados no Diário Ofício Oficial.

Att,

Vanderléia Parmigiani
SGL- Câmara Municipal de Boa Vista



Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.130, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À AVA PATRÍCIA LIMA MORAES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA POPULAÇÃO BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" À SENHORA AVA PATRÍCIA LIMA MORAES pelos serviços prestados à população, bem como, ao desenvolvimento social e pelo seu trabalho em prol da População Boavistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de honrarias, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira Melo, em audiência pública.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.131, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR RAIMUNDO CARLOS DE SOUSA - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR RAIMUNDO CARLOS DE SOUSA - por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.132, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ÁLVARO DUARTE - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVIS-

TENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ÁLVARO DUARTE - por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.134, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR JOSÉ FÁBIO MARTINS DA SILVA PELO ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR JOSÉ FÁBIO MARTINS DA SILVA por seu estimável trabalho em favor do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

